



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Aurélio Nomura

GV 40º - Partido Verde

Viaduto Jacareí, 100 – 7º andar – Sala 715 – Cep 01319-900

Tel: (11) 3396-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

PL 0027/08

Trata o presente projeto de lei, da criação do prêmio “Excelência em Gestão Pública Municipal”, do Município de São Paulo.

A idéia para a criação deste prêmio, através da realização de um concurso aberto à participação dos servidores públicos municipais da Administração direta e indireta, Autarquias e Fundações, tem por objetivo destacar as melhores idéias que possam contribuir para a modernização e desenvolvimento do setor público municipal.

Encontrando-nos diante de um contingente aproximado de 150.000 servidores que compõe a máquina municipal, tal proposta vem de encontro a provocar um estímulo à apresentação de idéias inovadoras por aqueles diretamente ligados na execução das ordens emanadas pelos formuladores das políticas públicas municipais.

Entendemos que por estarem diante das realidades administrativas do dia-a-dia, estes servidores podem identificar soluções mais eficientes aos problemas e desafios apresentados, muitas vezes deixando de serem adotadas, por mera falta de oportunidade em poder expressá-las.

Por outro lado, sentindo-se valorizado, o servidor, no desempenho de suas funções, encontrará este espaço para expressar democraticamente suas idéias, surgindo, certamente, propostas que venham contribuir efetivamente para a modernização e desenvolvimento do setor público municipal, forma pela qual ganharão todos, a Administração e principalmente os cidadãos.

Submetendo esta propositura ao plenário desta Casa de Leis, solicito aos nobres pares sua aprovação.